

PORTARIA COREN-RO N. 047 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Art. 32 do Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO que no dia 14 de abril de 2017, sexta-feira da paixão de Cristo, é feriado nacional da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Sede e Subseções do COREN-RO, no dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Porto Velho, 24 de março de 2017.



Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren – RO n. 63128
Presidente